



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MOVIMENTO PELA NOSSA CIDADANIA, OBTENDO EM TUA DAZ DE VOTOS

SECRETARIA DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 11.02.2026 CMS/SS

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Na 116ª Reunião Extraordinária do CMS, realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, elegeu-se um membro representante do Conselho Municipal de Saúde – Gestão 2026/2028, para compor Conselho Gestor - Ambulatório Médico de Especialidade do Governo do Estado de São Paulo (AME Santo André), a saber:

I – TRABALHADOR (A) TITULAR:

RICARDO AUGUSTO CAMPBELL

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 13 de fevereiro de 2026.

SILVANA GOMES ARAUJO TEIXEIRA
PRESIDENTE DO CMS

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

SECRETARIA DE SAÚDE - RESOLUÇÃO Nº 03.02.2026 CMS/SS - O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Na 116ª Reunião Extraordinária do CMS, realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, elegeram-se os membros representantes do Conselho Municipal de Saúde - Gestão 2026/2028, para compor a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão de Gestão nº 46/2023 - Atenção Básica, Vigilância à Saúde, Vigilância Sanitária e Apoio Administrativo, a saber: I - USUÁRIO (A) TITULAR: ROGERIO MARTINS DE ARAUJO - II - USUÁRIO (A) SUPLENTE: MARCOS ANTONIO ALVES - Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. RESOLUÇÃO Nº 04.02.2026 CMS/SS - O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Na 116ª Reunião Extraordinária do CMS, realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, elegeram-se os membros representantes do Conselho Municipal de Saúde - Gestão 2026/2028, para compor a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão de Gestão nº 219/2023 - Atenção Hospitalar (CHM e Hospital da Mulher), a saber: I - USUÁRIO (A) TITULAR: MARCOS ANTONIO ALVES - II - USUÁRIO (A) SUPLENTE: SORAIA CECILIA BRAZ GRILLO - Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. RESOLUÇÃO Nº 05.02.2026 CMS/SS - O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Na 116ª Reunião Extraordinária do CMS, realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, elegeram-se dois membros representantes do Conselho Municipal de Saúde - Gestão 2026/2028, para compor a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão de Gestão nº 201/2022 - Rede de Urgência e Emergência, a saber: I - USUÁRIO (A) TITULAR: SORAIA CECILIA BRAZ GRILLO - II - USUÁRIO (A) SUPLENTE: ROGERIO MARTINS DE ARAUJO - Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. RESOLUÇÃO Nº 06.02.2026 CMS/SS - O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Na 116ª Reunião Extraordinária do CMS, realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, elegeram-se os membros representantes do Conselho Municipal de Saúde - Gestão 2026/2028, para compor a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão de Gestão nº 201/2022 - Rede de Urgência e Emergência, a saber: I - USUÁRIO (A) TITULAR: SORAIA CECILIA BRAZ GRILLO - II - USUÁRIO (A) SUPLENTE: ROGERIO MARTINS DE ARAUJO - Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. RESOLUÇÃO Nº 07.02.2026 CMS/SS - O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Na 116ª Reunião Extraordinária do CMS, realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, elegeram-se os membros representantes do Conselho Municipal de Saúde - Gestão 2026/2028, para compor a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão de Gestão nº 201/2022 - Rede de Urgência e Emergência, a saber: I - USUÁRIO (A) TITULAR: SORAIA CECILIA BRAZ GRILLO - II - USUÁRIO (A) SUPLENTE: ROGERIO MARTINS DE ARAUJO - Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. RESOLUÇÃO Nº 08.02.2026 CMS/SS - O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Na 116ª Reunião Extraordinária do CMS, realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, elegeram-se os membros representantes do Conselho Municipal de Saúde - Gestão 2026/2028, para compor a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão de Gestão nº 201/2022 - Rede de Urgência e Emergência, a saber: I - USUÁRIO (A) TITULAR: SORAIA CECILIA BRAZ GRILLO - II - USUÁRIO (A) SUPLENTE: ROGERIO MARTINS DE ARAUJO - Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. RESOLUÇÃO Nº 09.02.2026 CMS/SS - O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Na 116ª Reunião Extraordinária do CMS, realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, elegeram-se os membros representantes do Conselho Municipal de Saúde - Gestão 2026/2028, para compor a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão de Gestão nº 201/2022 - Rede de Urgência e Emergência, a saber: I - USUÁRIO (A) TITULAR: SORAIA CECILIA BRAZ GRILLO - II - USUÁRIO (A) SUPLENTE: ROGERIO MARTINS DE ARAUJO - Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. RESOLUÇÃO Nº 10.02.2026 CMS/SS - O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Na 116ª Reunião Extraordinária do CMS, realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, elegeram-se dois membros representantes do Conselho Municipal de Saúde - Gestão 2026/2028, para compor a Comissão Intersetorial de Saúde Trabalhador - CISTTS, a saber: I - COORDENADOR (A) DA CISTTS: JOÃO AUGUSTO ZANETTE - II - COORDENADOR (A) ADJUNTO: ALCIDES ANTONIO VINHAS - Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. RESOLUÇÃO Nº 11.02.2026 CMS/SS - O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Na 116ª Reunião Extraordinária do CMS, realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, elegeram-se dois membros representantes do Conselho Municipal de Saúde - Gestão 2026/2028, para compor a Comissão Intersetorial de Saúde Trabalhador - CISTTS, a saber: I - COORDENADOR (A) DA CISTTS: JOÃO AUGUSTO ZANETTE - II - COORDENADOR (A) ADJUNTO: ALCIDES ANTONIO VINHAS - Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. RESOLUÇÃO Nº 12.02.2026 CMS/SS - O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Na 116ª Reunião Extraordinária do CMS, realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, elegeram-se os membros representantes do Conselho Municipal de Saúde - Gestão 2026/2028, para compor a Comissão Intersetorial de Saúde Trabalhador - CISTTS, a saber: I - COORDENADOR (A) DA CISTTS: JOÃO AUGUSTO ZANETTE - II - COORDENADOR (A) ADJUNTO: ALCIDES ANTONIO VINHAS - Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. RESOLUÇÃO Nº 13.02.2026 CMS/SS - O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Na 116ª Reunião Extraordinária do CMS, realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, elegeram-se os membros representantes do Conselho Municipal de Saúde - Gestão 2026/2028, para compor a Comissão Intersetorial de Saúde Trabalhador - CISTTS, a saber: I - COORDENADOR (A) DA CISTTS: JOÃO AUGUSTO ZANETTE - II - COORDENADOR (A) ADJUNTO: ALCIDES ANTONIO VINHAS - Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 13 de fevereiro de 2026. SILVANA GOMES ARAUJO TEIXEIRA - PRESIDENTE DO CMS